

Nota: Tornado sem efeito através do ATO TRT GP Nº 139/2004.

ATO TRT GP Nº 134/2004

João Pessoa, 15 de setembro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

Considerando que, no período de 18.10 a 22.10.2004, a Secretaria de Informática deste
Tribunal Regional realizará a implantação do SUAP - Sistema Unificado de Administração de
Processos nas Varas do Trabalho de Monteiro, Taperoá e Picuí, bem como ministrará
treinamentos a todos os servidores lotados naquelas Unidades Judiciárias,

Considerando, que, em face dessa mudança, os serviços administrativos e,
principalmente jurídicos dessas Varas do Trabalho estarão precários no período referenciado,

R E S O L V E

Suspender o atendimento ao público nas Varas do Trabalho de Monteiro, Taperoá e
Picuí, no período de 18.10 a 22.10.2004, bem como os prazos processuais dos feitos em
tramitação nas referidas Varas, garantindo às partes a restituição do tempo que sobejar após
esse interregno.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente